

PORTARIA Nº 241/2015

Que dispõe sobre prorrogação de prazo.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o pedido feito pela Comissão de Sindicância Punitiva através do Ofício nº 001/CSP/2015.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 22/07/2015, para que a Comissão proceda à conclusão dos trabalhos referente à Sindicância Meramente Investigatória nº 007/2015, para apurar possíveis irregularidades nos pagamentos efetuados à Empresa Construtora Brandão LTDA, contratada para execução da obra **CRECHE/ESCOLA INFANTIL PADRÃO FNDE TIPO B**, conforme prevê o Artigo 3º da Portaria nº 224/2015 de 22/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal